



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.957, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 939.513,89.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 939.513,89 (novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

06.002.0012.0365.0253.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 30.000,00
Recurso – 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 32.000,00
Recurso - 06000000

11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 1.000,00
Recurso - 06000000

11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.191.130.000.000.000.000 - Contribuições patronais 122.000,00
Recurso - 06000000

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.191.130.000.000.000.000 - Contribuições patronais 62.000,00
Recurso - 06000000

006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR

11.006.0010.0305.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	45.000,00
Recurso - 06000000	
11.006.0010.0305.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Contribuições patronais	5.000,00
Recurso - 06000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	120.000,00
Recurso - 06210000	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Contribuições patronais	20.000,00
Recurso - 06210000	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	3.000,00
Recurso - 06210000	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	280.000,00
Recurso - 06210000	
11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	40.000,00
Recurso - 06210000	
11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	40.000,00
Recurso - 06210000	
11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Contribuições patronais	40.000,00
Recurso - 06210000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC	
02.005.0019.0126.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	800,00
Recurso - 05000000	
009 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
02.009.0004.0124.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.600,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Contribuições patronais	15.500,00
Recurso – 07550000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
014 - CONSELHO TUTELAR	
13.014.0008.0243.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	54.000,00
Recurso – 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	4.000,00
Recurso – 05000000	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.001.0023.0695.0281.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	4.884,80
Recurso – 05000000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	47,09
Recurso – 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC	
02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	1.701,00
Recurso – 05000000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00
Recurso - 05000000	
04.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	181,00
Recurso - 05000000	

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA
11.005.0010.0304.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 9.800,00
Recurso - 06000000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
15.001.0015.0452.0361.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil 500,00
Recurso - 05000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
004 - ENSINO FUNDAMENTAL
06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.460.000.000.000.000 - Auxílio-alimentação 30.000,00
Recurso - 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 267.000,00
Recurso - 06000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 543.000,00
Recurso - 06210000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

02 - GABINETE DO PREFEITO

004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

02.004.0015.0451.0211.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas -

peçoal civil

8.400,00

Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

012 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E

DESENVOLVIMENTO URBANO

13.012.0026.0451.0323.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e

Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo

10.000,00

Recurso - 07550000

13.012.0026.0451.0323.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e

Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

5.500,00

Recurso - 07550000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

13.001.0008.0243.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais

54.000,00

Recurso - 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2234 - Compra de Serviços de Saúde

33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas

4.000,00

Recurso - 05000000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0028.0695.0281.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.420.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições

100,00

Recurso - 05000000

09.001.0028.0695.0281.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.430.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições

100,00

Recurso - 05000000

09.001.0028.0695.0281.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

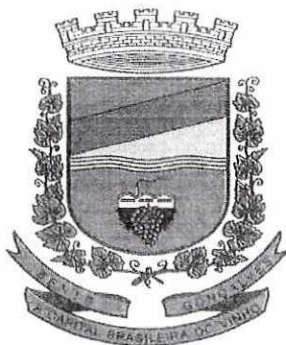
34.490.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições

100,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Recurso - 05000000	
09.001.0028.0695.0281.2206 - Manutenção das Atividades	
33.320.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	100,00
Recurso - 05000000	
09.001.0028.0695.0281.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	1.000,00
Recurso - 05000000	
09.001.0023.0695.0281.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.700,00
Recurso - 05000000	
09.001.0023.0695.0281.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100,00
Recurso - 05000000	
09.001.0023.0695.0282.1338 - Infraestrutura Turística	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	1.000,00
Recurso - 05000000	
09.001.0028.0695.0282.1338 - Infraestrutura Turística	
34.420.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições	100,00
Recurso - 05000000	
09.001.0023.0695.0282.1338 - Infraestrutura Turística	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	584,80
Recurso - 05000000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	47,09
Recurso - 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.004.0015.0451.0211.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	856,66
Recurso - 05000000	
005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC	
02.005.0019.0126.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	844,34



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso – 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

02.004.0015.0451.0211.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

681,00

Recurso – 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

9.800,00

Recurso – 06000000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

15.001.0015.0451.0361.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

500,00

Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 45
e publicado (a)
Em 26 / 06 / 23

JB